



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 - Nº 034

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PAULO CÂMARA CRIA PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE**  
**CONFLITOS AGRÁRIOS E COLETIVOS**

*Decreto assinado pelo governador destina R\$ 2 milhões para política pública de apoio a pessoas que atuam por justiça fundiária e pelos direitos humanos*

O governador Paulo Câmara assinou, na quarta-feira (16.02), um decreto que destina R\$ 2 milhões para a criação do Programa Estadual de Prevenção de Conflitos Agrários e Coletivos (PPCAC), no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH). O programa vai



concentrar a política pública de apoio às pessoas ameaçadas por sua atuação na defesa de minorias e em causas como os conflitos rurais em todo o Estado. Atualmente, 45 lideranças rurais e suas famílias estão sendo acompanhadas pela SJDH. Com o PPCAC, a capacidade de atendimento será multiplicada em cinco vezes.

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos vinha monitorando os conflitos agrários em Pernambuco através do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. Criado em 2012, o PEPDDH registrou uma intensificação dos casos de lideranças envolvidas em conflitos agrários nos últimos três anos, em 15 municípios da Região Metropolitana do Recife e do

interior, sendo três deles na Mata Sul (Maraial, Jaqueira e Barreiros).

As ações do novo programa vão envolver as secretarias de Justiça e Direitos Humanos; Defesa Social; Prevenção à Violência e às Drogas; Desenvolvimento Social; Saúde; e Educação, além da Defensoria Pública do Estado. Entre as medidas que já vinham sendo adotadas está a inclusão de lideranças no programa de proteção, além da instalação de câmeras de segurança nas residências dos ameaçados, realização de rondas policiais diárias e mediação das questões processuais junto ao Poder Judiciário.

Com relação ao caso do menino Jonatas de Oliveira, ocorrido na última quinta-feira (10.02), em Barreiros, foi oferecido aos familiares a inclusão no programa de proteção e o apoio das equipes do PEPDDH. Do ponto de vista policial, um delegado especial foi designado para o caso e as investigações estão avançadas, visando identificar e punir os autores do crime e determinar a sua motivação. Filho de uma liderança rural do Engenho Roncadorzinho, Jonatas foi assassinado a tiros. Geovane da Silva Santos, pai de Jonatas, ficou ferido na ação, praticada por sete homens encapuzados.

“A criação de um programa específico para casos de conflitos agrários é uma mensagem bem clara que estamos dando: não vamos tolerar perseguições, atos de violência e ameaças contra pessoas que estão lutando por seus direitos e os de seus pares. Nossa rede de apoio está sendo ampliada e todos os crimes relacionados com esse tema terão sua investigação tratada com prioridade”, asseverou Paulo Câmara.

Estiveram presentes à assinatura do decreto os secretários Eduardo Figueiredo (em exercício de Justiça e Direitos Humanos), Humberto Freire (Defesa Social), Alexandre Rebelo (Planejamento e Gestão) e Cloves Benevides (Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 034 DE 18/02/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 538 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **DANIEL DE MELO FREITAS**, matrícula nº 920517-9, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 539 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **ALEXANDRE JORGE LEITE DE LUNA**, matrícula nº 920476-8, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 540 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **JOSIAS PAULO SANTIAGO FILHO**, matrícula nº 920503-9, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 541 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **DAVID DE ARRUDA MIRANDA**, matrícula nº 920461-0, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 542 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **FÍDIAS SOUZA DE MELO**, matrícula nº 920522-5, com efeito retroativo a contar de 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 543 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **GILVAN CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 920510-1, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 544 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA LUNA**, matrícula nº 920526-8, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 545 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **GUSTAVO SANTOS DE MELLO**, matrícula nº 920465-2, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 546 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **JOSEMAR RAIMUNDO BRANCO**, matrícula nº 920511-0, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 547 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **MARCOS AURÉLIO DE HOLANDA BARROS**, matrícula nº 920499-7, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 548 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **LUÍS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 920466-0, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

**Nº 549 – PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério **DECENAL**, de acordo com os artigos 55 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida corporação, o Major PM **ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA**, matrícula nº 920501-2, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

### **PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

#### **DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

**Nº 115-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000563.000136/2021-77 (16898416), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 224, de 22/11/2021 (18979135), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar **JOSÉ BATISTA NETO**, Sargento RR BM, matrícula nº 15285-4, ocorrida em 21/07/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA AUXILIADORA DA SILVA BATISTA**, viúva.

**Nº 116-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor das decisões exaradas no Processo SEI nº 3900000004.000504/2018-17 (13186581 e 14618831), devidamente publicadas no Boletim Geral Eletrônico nº 124, de 29/06/2021 (14857024), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar **SILVIO RAFAEL DE SOUZA**, 2º Sargento RR BM, matrícula nº 18343-1, ocorrida em 05/05/2018;

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização ao dependente habilitado do referido servidor: **BRUNO RAFAEL DE SOUZA**, filho; e,

**3) Não autorizar** o pagamento da indenização à requerente **CLAUDINEIDE SANTOS BOMFIM**, companheira, eis que não figura como dependente do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

## **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 16/02/2022 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002698/2021-11 – DAMIÃO RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 159743-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 232/2022 - SDS - GGAJ com efeito retroativo a 11/01/2020.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 955, DE 17/02/2022** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, em conformidade com o

disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2021.2)**, a contar de 29 de novembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD nº 483/2021 - SEPRI (19653898), com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS - Carga Horária: 18 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CAP BM	707434-4	EVERTON EDUARDO FERREIRA MARINHO
SUB TEN BM	798071-0	CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIA
SGT BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
<b>DISCIPLINA: COMANDO E LIDERANÇA - CARGA HORÁRIA: 20 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CAP BM	798077-9	DANIEL TOMAZ GOMES DA SILVA
SGT BM	9509089	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
SGT BM	707024-1	THAMIRA LIRA DE FREITAS
<b>DISCIPLINA: PROTEÇÃO AMBIENTAL - Carga Horária: 12 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS
TEN BM	7070357	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA
CAP BM	798077-9	DANIEL TOMAZ GOMEZ DA SILVA
<b>DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA A ATIVIDADE BM - Carga Horária: 12 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
CB BM	710133-3	CARLOS ANDRÉ XAVIER DE LIRA
<b>DISCIPLINA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - Carga Horária: 30 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
<b>MAJ BM</b>	<b>930148-8</b>	<b>JOSE FERREIRA DE MELO</b>
CAP BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
SGT BM	9503692	JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAUJO
CB BM	7103441	MONICA MICHELE DA SILVA VASCONCELOS
<b>DISCIPLINA: IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL - Carga Horária: 12 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CAP BM	798077-9	DANIEL TOMAZ GOMES DA SILVA
SGT BM	9509089	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CB BM	7103441	MONICA MICHELE DA SILVA VASCONCELOS
CB BM	7112530	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA
<b>DISCIPLINA: PREVENÇÃO A INCÊNDIO - Carga Horária: 30 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	707109-4	MILSON JOSÉ GOMES JUNIOR
MAJ BM	707446-8	HELTON DE LIRA ZOVKA
SGT BM	950367-6	SÉRGIO RICARDO DA SILVA
SD BM	718059-4	EDILMA DRIELLY DA SILVA
<b>DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO-SOCIOCULTURAL - Carga Horária: 12 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ PM	103778-1	LÚCIA HELENA SALGUEIRO
CAP BM	798077-9	DANIEL TOMAZ GOMES DA SILVA
SGT BM	9509089	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
SGT BM	707024-1	THAMIRA LIRA DE FREITAS
<b>DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - Carga Horária: 30 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	707313-5	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA
ST BM	7983476	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
SGT BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SGT BM	707024-1	THAMIRA LIRA DE FREITAS

<b>DISCIPLINA: DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II (COMANDAMENTO) - Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO
TEN BM	930180-1	SAMUEL MIGUEL DO NASCIMENTO.
SGT BM	798070-1	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II (COMANDAMENTO) - Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
SGT BM	710386-7	EDJAIR FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
SGT BM	710422-7	GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS
CB BM	7103492	LÍDIA MARIA VIEIRA LACERDA
<b>DISCIPLINA: DISCIPLINA: NATAÇÃO UTILITÁRIA - Carga Horária: 30 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	704062-8	LEONARDO JORGE DE MOURA SANTOS
SGT BM	707333-0	RODRIGO CARLOS DE MELO FERREIRA
SGT BM	707213-9	THIAGO LIRA COSTA
SD BM	718103-5	GISELLE LYRA RODRIGUES FRANÇA
<b>DISCIPLINA: DISCIPLINA: NATAÇÃO UTILITÁRIA - Carga Horária: 30 h/a</b>		
<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
SGT BM	798054-0	ALDIR RAMOS DA SILVA
CB BM	711211-4	PAULA SILVA DE SOUZA
CB BM	711345-5	LUCIVANDO LUIZ DOS SANTOS
SD BM	718004-7	CAMILA ALVES DE ANDRADE LIMA
SD BM	718089-6	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
<b>DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Carga Horária: 12 h/a</b>		
<b>POSTO / GRAD</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN BM	720010-2	MARCELLO ANGELIS COUTINHO DE MEDEIROS
SD BM	718015-2	RAFAEL CARNEIRO NASCIMENTO
SD BM	718136-1	AUGUSTO LIMA PESSÔA
SD BM	718200-7	PATRICK ALMIRANTE MARIZ

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 956, DE 17/02/2022** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Dispensar e designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM 2021)**, a contar de 20 de dezembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 024/2021(15034763), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: Manobras Acadêmicas Urbanas 50 h/a</b>				
<b>CONTEÚDO: Instrução Tática Individual 16 h/a</b>				
<b>TURMA</b>	<b>POSTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1 e 2	CAP PM	930354-5	MARCONE JOSÉ DOS SANTOS	Dispensa
1 e 2	2º TEN PM	123693-8	ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA	Designa

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 957, DE 14/02/2022** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Excluir**, a contar de 20 de janeiro de 2022, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM/2021.2)**, autorizado conforme o Ofício SAD nº 483/2021 - SEPRI (19653898), com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando conseqüentemente **ELIMINADO** do concurso (3900000691.000002/2022-71).

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
700584	VALBER ANDRÉ GOUVEIA DE SOUSA

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 958, DE 17/02/2022** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Excluir**, a contar de 20 de janeiro de 2022, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM/2021.2)**, autorizado conforme o Ofício SAD nº 499/2021 - SEPRI (19801844), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando conseqüentemente **ELIMINADO** do concurso (3900035670.000025/2022-17).

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
453044	ITALO WANDERLEY RODRIGUES MELO

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 959, DE 17/02/2022** – O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

I - Substituir por solicitação da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC, mediante o SDS - GGPOC - Ofício 285 (21080181), o ordenador de despesa da **URPOCMN - Nazaré da Mata**, a servidora **LAIS HELENA MEDEIROS MOURA**, matrícula nº 387112-6, para o **novo ordenador de despesas** o servidor **HERMANO GOMES LOPES NUNES**, Perito Criminal, matrícula nº 386716-1, CPF nº 072.928.344-50;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

(Portaria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 034, de 18/02/2022).

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 960, DE 17/02/2022** – O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:** Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração PAAP em desfavor da empresa **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI**, pelo descumprimento das cláusulas contratuais firmadas por meio do **Contrato nº 063/2021- GAB/SDS**, e apenas mediante autorização da Autoridade Competente desta SDS, seria possível aditamento do prazo de entrega, o que não ocorreu.

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração ....

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9
Aracelly França Luis	Perita Criminal	386693-9

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

**2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 038 /2022 - SEI Nº 3900000825.000063/2022-76

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e

do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 23 ([21472480](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no processo SEI nº 3900000825.000063/2022-76; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL FÁBIO LEITE FRANÇA, Mat. 320326-3**, o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DEMÉTRIO CALIXTO DE ALENCAR, Mat. 221135-1**, e o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL GERMANO CARVALHO PIEROT, Mat. 387171-1**; **II – TRAMITAR o referido PAD na 4ª CPD/PC**, visando apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 17 de fevereiro de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**

Corregedor Geral da SDS

## **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 135/PMPE - DGP2, 14 de fevereiro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I – AGREGAR** o 3º Sgt PM Mat. 104510-5 ROMILDO ALVES BERENGUER, por ter sido colocado à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, conforme publicado no DOE nº 028, de 10 de fevereiro de 2022; **II – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido à DGP**; **III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para análise quanto aos devidos ajustes nos vencimentos do militar em apreço**; **IV – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na DGP, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE**; **V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 10 de fevereiro de 2022.** **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – Cel PM Comandante Geral.** Por delegação: **CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas.** SEI nº 3900000262.000159/2022-57.

**Nº 140/DGP9, de 15 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Promove Oficiais.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à inatividade, o policial militar que se segue: ao posto de CEL PM, o TC PM Mat. nº 920516-0 Hugo Miguel de Godoy Loureiro Xavier.** **II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE.** **III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.** **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE.** SEI nº 3900000065.000437/2022-01.

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 034, de 18/02/2022).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa. Objeto: Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos seguintes **Municípios: Convênio nº. 13746135, Prefeitura da Cidade de Bom Conselho/PE. Convênio nº. 16434228, Prefeitura da Cidade Tracunhaém/PE, Convênio nº. 19258738, Prefeitura da Cidade de São Lourenço da Mata/PE. Recife, 17/02/2022.** Darlson Freire de Macêdo, Subchefe da Polícia Civil. (\*)(\*\*).

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

#### LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 24% PARA ME/EPP E MEI

**ABERTURA DE LICITAÇÃO** PL nº 0001.2022.CPL-II.PE.0001.DAG-SDS.FESPDS – RP para eventual fornecimento de equipamentos de tecnologia, informática, som e imagem a serem implantados na futura Escola de Inteligência de Pernambuco – ESINT- **VALOR ESTIMADO: R\$ 408.114,4975. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 08/03/2022 às 09h30. DATA DA ABERTURA: 08/03/2022 às 10h00** (horário de Brasília). Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 17/02/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração